

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde do Cadaval, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2584/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Vera Mónica da Costa Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde da Coração de Jesus, com efeitos a 30 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2585/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005, por subdelegação:

Gisela Lourenço dos Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2586/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Faustino Manuel Vicente Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Sobral de Monte Agraço, com efeitos a 17 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2587/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Ione Passos Vilela Abreu Urbano — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2588/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Andreia Marlene Silva Monteiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de

Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 17 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2589/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Susana Raquel Cristóvão Mexia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, doze horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Alameda, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2590/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Mafalda Sofia Dias Costa Lima — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2591/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Ana Catarina Correia Albuquerque — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Penha de França, com efeitos a 18 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2592/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Vera Lúcia Pedroso Neves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, quinze horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde da Lapa, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2593/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Jesus Juan Gonzalez Perez — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000,

de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Marvila, com efeitos a 17 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2594/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Euridice Helga Cruz Rodrigues Aguiar — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, no Centro de Saúde de Loures, com efeitos a 23 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2595/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, por subdelegação:

Sónia Marques de Oliveira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.os 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Lourinhã, com efeitos a 2 de Maio de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2596/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005, por delegação:

Autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Rio de Mouro, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Pereira Melo Águia, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Ana Paula Barrancos Simões Caetano, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005. Cecília Almeida Martins Vale Ferrão Antunes Lopes, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Helena Maria Jesus Correia, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Ilda Maria Carretas Pestana Gouveia, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Lucinda Maria Milagre Mendes Silva, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Margarida Conceição Procópio Leão Serra, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Maria Gabriela Pereira Pedrosa Teixeira, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Maria Jesus Dias Leite Simões Traquino, enfermeira-chefe — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Maria José Folgado Afonso Quarenta, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Maria Manuela Silva Batalha Campos, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Maria Teresa Pimenta Soeiro, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2597/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de 20 de Janeiro de 2005:

Autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro,

para o Centro de Saúde de Queluz, aos profissionais a seguir indicados:

Isabel Maria Faustino Costa Carvalho, enfermeira especialista — cessa a 28 de Fevereiro de 2005 e reinicia no dia 1 de Março de 2005.

Maria Sofia Conchinhas Elpídio, enfermeira graduada — cessa a 3 de

Fevereiro de 2005 e reinicia no dia 4 de Fevereiro de 2005.

Teresa Maria Pires de Matos Coito, enfermeira graduada — cessa a 30 de Janeiro de 2005 e reinicia no dia 31 de Janeiro de 2005.

Teresina Cardoso Moura Silva, enfermeira graduada — cessa a 30 de Janeiro de 2005 e reinicia no dia 31 de Janeiro de 2005.

Ilda Maria Carretas Pestana Gouveia, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Artur Jorge Frouco Marques, enfermeiro graduado — cessa a 2 de

Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Célia Cristina José Bento Batista, enfermeira graduada — cessa a 2 de

Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

Irene Maria Cardoso Pinheiro, enfermeira graduada — cessa a 2 de Abril de 2005 e reinicia no dia 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2598/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Dina Maria Agostinho Duarte Pinto, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde da Penha de França. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2599/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Ana Cristina de Jesus Dias Correia, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, no Centro de Saúde de Benfica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2600/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Ana Maria Aguiar Fernandes, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Benfica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2601/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Marta Maria Lourenço Albuquerque, enfermeira de nível 1 — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde da Lapa. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2602/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale o Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Ana Sofia Saraiva Tabosa, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005, para o Centro de Saúde de Benfica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 2603/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 20 de Janeiro de 2005:

Camila Silvina Pereira, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei